



Edição Nº 149 - 29/04/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG torna público que foi REQUERIDA a licença ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Município de Barra Longa – Atividades: Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação (Código F-05-18-0) e Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil (Código F-05-12-6) – Classe 2. Processo nº 003-2026.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2601/2022

PREGÃO PRESENCIAL: nº 007/2022

CONTRATO: nº2601/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA LONGA/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG; CNPJ: 18.316.182/0001-70

Contratada: - YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP; CNPJ: 43.235.949/0001-83;
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027.

Assinatura: 23/04/2026

Barra Longa, 23 de abril de 2026.

Patrícia Pauline Dornelas
Agente de Contratação



Edição Nº 149 - 29/04/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Processo Administrativo nº 38/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de refeitório, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Barra Longa/MG.

O Município de Barra Longa/MG, por meio da Autoridade Competente, Sr. Elson Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, conforme abaixo:

Empresas vencedoras:

MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 25.275.318/0001-06

Lote 2: Conjunto refeitório 06 lugares – 7 unidades – R\$ 6.117,93

Lote 3: Conjunto refeitório 08 lugares – 6 unidades – R\$ 5.459,94

Lote 4: Conjunto refeitório 10 lugares – 10 unidades – R\$ 10.069,90

Valor total: R\$ 21.647,77

- PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME – CNPJ: 33.492.887/0001-31

Lote 1: Conjunto merenda com 04 lugares com cadeira supervisor – 6 unidades – R\$ 9.900,00

Valor total: R\$ 9.900,00

- ROGER EDUARDO DOS SANTOS – CNPJ: 07.835.506/0001-60

Lote 5: Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares – 12 unidades – R\$

22.800,00

Valor total: R\$ 22.800,00

Valor global homologado: R\$ 54.347,77

Barra Longa/MG, 29 de abril de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Autoridade competente



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2026

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2026

A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade concorrência, Nº 004/2026, Processo Administrativo nº 52/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, II, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo: ID do processo: 98998

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO ARMCO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG.

Data de Publicação: 29/04/2026 15:21:48

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 15/05/2026 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 2.497.669,00

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/98998>

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 29 de Abril de 2026.



Edição Nº 149 - 29/04/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Órgão Gerenciador: Município de Barra Longa/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros e purificadores de água, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barra Longa/MG.

Data da Homologação: 16/04/2026

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: HM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 34.240.500/0001-12

Itens homologados:

- Lote 3 – Bebedouro purificador refrigerado de pressão em aço inox (modelo PRESS STAR – marca LIBELL), com capacidade de 1,3L, 2 torneiras, fornecimento de água gelada, capacidade de refrigeração de 1,6L/h, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.111,11

Valor total: R\$ 27.777,75

FORNECEDOR: FELIPE ALTAMIRO ESPÍNDOLA

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Itens homologados:

- Lote 1 – Bebedouro de água tipo industrial em aço inox, capacidade de 200 litros, 4 torneiras, serpentina de cobre, voltagem 220V, com selo INMETRO (modelo E200 – marca ECOBLU).

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 2.300,00

Valor total: R\$ 46.000,00

- Lote 2 – Bebedouro de água adulto/infantil em aço inox, capacidade de 1,3L, 3 torneiras, fornecimento de água fria (modelo EPK10 – marca ECOBLU).

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 689,00

Valor total: R\$ 6.890,00

- Lote 4 – Purificador de água eletrônico, vazão de 40L/h, capacidade de 1,5L, seis níveis de filtragem, água natural e gelada, aprovado pelo INMETRO (modelo ACQUAFLEX – marca LIBELL).

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 692,00

Valor total: R\$ 8.304,00

Barra Longa/MG, 27 de abril de 2026.

Patrícia Pauline Dornelas
Agente de Contratação



Edição Nº 149 - 29/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, nº. 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289 / e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

DECRETO 3425 de 29 de Abril de 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA**, Estado de Minas Gerais, Sr. Elson Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX e XII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa decorrente da mudança da sede administrativa do Município da Rodovia Edmundo da Costa Lanna, para Rua Matias Barbosa, 40 - Centro, Barra Longa - MG, CEP 35447-000;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que a alteração temporária do funcionamento administrativo visa assegurar melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo externo de atendimento ao público no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 30 de abril de 2026, em razão da mudança da sede administrativa do Município.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente, garantindo-se a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal poderão adotar medidas internas necessárias à reorganização dos serviços e à adequada transição da sede administrativa.

Art. 4º Os servidores públicos municipais deverão permanecer em exercício em suas respectivas repartições, auxiliando nos trabalhos de organização, transferência e instalação dos setores administrativos, inclusive quanto à proteção de dados, documentos e bens públicos, em razão da mudança da sede administrativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 29 de abril de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Matr.: 1976
CNPJ: 065.327.335-36

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal